

RESOLUÇÃO Nº 013/2023/AMERIOS

CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3 para a empregada **ANNA CAROLINA BIRCK**, relativo ao período aquisitivo de 15/10/2021 a 12/10/2022, a contar de 15/05/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Cunha Porã/SC, 15 de maio de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente da AMERIOS
Prefeita de Cunha Porã/SC
